

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
26/06/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 461.212,09
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.594.993,00

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Atendendo a que o Grupo Cultural e Recreativo Nun’Álvares (GNA) se impõe, historicamente e na actualidade, como uma das colectividades de referência no concelho, a nível cultural, social e desportivo, honrando Fafe e os fafenses;

Atendendo a que a vetusta colectividade já ultrapassou as “Bodas de Diamante”, pois foi fundada em 6 de Novembro de 1932, sob a égide da Igreja Católica;

Atendendo a que o GNA tem desenvolvido, sobretudo desde a sua refundação em 1951, todo um conjunto de actividades que o guindaram à posição de maior agente cultural, em termos do movimento associativo, da cidade de Fafe, destacando-se a organização de cortejos de oferendas a nível concelhio a favor do Hospital da Misericórdia, dos Bombeiros Voluntários e da Igreja Nova de S. José; a organização de várias edições de Festas do Concelho em honra de N.ª S.ª de Antime e de cursos carnavalescos; o enquadramento de finais de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta e a organização de mais de uma dezena de edições do Concurso Vestido de Chita, de tão gratas recordações para tantos fafenses;

Atendendo a que, a nível desportivo, o Grupo organizou diversos torneios de futebol de salão, participou em campeonatos distritais federados de andebol, ténis de mesa e voleibol, modalidade em que se sagrou o 1º campeão distrital (época de 1965/66); manteve escolas de educação física para crianças e adultos, entre outras iniciativas de inegável alcance social;

Atendendo a que, nos dias de hoje, a prestigiada colectividade subdivide a sua actividade em diversos e importantes sectores: o cultural, onde pontificam o teatro

(Vitrine), a música, as danças de salão e, sobretudo, o coralismo, através do Santo Condestável, que tem levado Fafe a todos os recantos do país e a várias cidades estrangeiras e o sector desportivo, em que se salienta a existência de equipas de hóquei em patins e de futsal (masculino e feminino), a patinagem artística, o ténis e o Kickboxing, entre outras modalidades;

Atendendo a que o conjunto dessas actividades movimenta largas centenas de jovens (e menos jovens) fafenses, demonstrando uma vitalidade, um dinamismo e um serviço à comunidade que importa realçar, evidenciar e valorizar;

Atendendo a que a dimensão do GNA – Instituição de Utilidade Pública desde 20/4/1983 – não se esgota no desporto (federado ou não) e na cultura, mas espraia-se por serviços prestados a outras entidades e na valorização e formação profissional, que desenvolve nas suas instalações, bem como na organização de eventos de grande relevo, como o campeonato nacional de show e precisão, em patinagem;

Atendendo ainda ao esforço de valorização do património da colectividade, de que são exemplo a magnífica sede social, inaugurada em 1991 e o amplo pavilhão gimnodesportivo, com bancadas para 3000 pessoas, sendo igualmente de referir que, nas suas instalações, existe igualmente o Museu Regional do Automóvel, aberto em 1997, numa iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Fafe, Clube Português de Automóveis Antigos e Região de Turismo do Verde Minho;

Atendendo a que incumbe à Autarquia galardoar o mérito e estimular a vida associativa, através do devido reconhecimento público;

PROPONHO que a Câmara Municipal de Fafe, hoje reunida, delibere:

1. Atribuir ao Grupo Cultural e Recreativo Nun' Álvares a **Medalha de Ouro de Mérito Concelhio**, em reconhecimento da sua relevante, rica e plurifacetada actividade cultural, social e desportiva desenvolvida ao longo de mais de 75 anos, em que, fruto do esforço, do sacrifício e do dinamismo de sucessivas gerações, se

impôs como uma colectividade de referência a nível local, nacional e até internacional, honrando a cidade e os seus valores.

2. Entregar a condecoração no âmbito da sessão solene do próximo dia 5 de Outubro.

3. Comunicar o teor da presente proposta e consequente deliberação à Direcção da colectividade, tornando-a pública pelos meios habituais.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que a Associação Desportiva de Fafe celebra em 28 de Junho o cinquentenário da sua fundação, ocorrida em igual dia de 1958, altura em que, vencendo resistências de toda a ordem e ultrapassando rivalidades doentias, se deliberou a fusão do Sporting Clube de Fafe e do Futebol Clube de Fafe, numa assembleia magna realizada para o efeito no antigo quartel dos Bombeiros Voluntários;

Considerando que, ao longo do seu rico historial, a Associação Desportiva de Fafe tem conseguido consideráveis feitos, de que são exemplo a presença em duas meias-finais da Taça de Portugal, em que defrontou o F. C. Porto e o Sporting, a subida à 1ª divisão nacional e a conquista do campeonato nacional da 3ª divisão, para referir apenas alguns;

Considerando que o clube mais representativo e referencial do concelho assumiu desde o início um saudável ecletismo, que o fez desenvolver diversas modalidades, nas quais se salientou, desde o ciclismo ao atletismo, do voleibol à motonáutica, do andebol à natação, nos quais conquistou (e continua a conquistar,

no caso da natação) imensos títulos regionais e nacionais, individual e colectivamente;

Considerando o investimento na formação patenteado ao longo dos anos pelo clube, nas mais diversas modalidades, envolvendo milhares de jovens fafenses, em sucessivas décadas, num serviço de inegável alcance social que importa realçar;

Considerando o esforço de enriquecimento desportivo e patrimonial levado a cabo pelas sucessivas direcções e comissões administrativas;

Considerando, também, o forte apoio da autarquia, na criação de condições para a prática das diversas modalidades da Associação Desportiva de Fafe, quer ao nível do Parque Municipal de Desportos, quer do Pavilhão e da Piscina Municipais, equipamentos disponibilizados gratuitamente, a que haverá que somar o suporte financeiro anualmente canalizado para apoio às actividades amadoras da agremiação;

Considerando, em resumo, que se trata de uma colectividade de forte e sólida implantação no meio, servida ao longo de meio século por dirigentes denodados, atletas e técnicos esforçados no sentido do melhor serviço ao clube e à comunidade e que apresenta um palmarés com momentos brilhantes;

Considerando que incumbe à Câmara Municipal distinguir o mérito e estimular a vida associativa, sendo o reconhecimento público porventura o mais significativo;

PROPONHO que a Câmara Municipal de Fafe, hoje reunida, delibere:

1. Atribuir à Associação Desportiva de Fafe a **Medalha de Ouro de Mérito Concelhio**, em reconhecimento da sua meritória e importante actividade desportiva e social ao longo de meio século, envolvendo nesta felicitação as sucessivas direcções, equipas técnicas e atletas das diferentes modalidades que ajudaram a

construir o historial do emblema mais representativo do concelho, projectando-o a nível nacional e até internacional.

2. Entregar a condecoração no âmbito da sessão solene do próximo dia 5 de Outubro.

3. Comunicar o teor da presente proposta e consequente deliberação à Direcção da colectividade, tornando-a pública pelos meios habituais.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR ENG.º VITOR MOREIRA a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que, no dia 09 de Agosto do corrente ano, o Motor Clube de Fafe organiza o “8º Supercross Nocturno de Fafe”, na freguesia de Arões S. Romão, prevendo-se mais uma vez uma grande adesão de participantes;

Considerando que, habitualmente, a prova tem uma ampla cobertura televisiva por parte das principais cadeias nacionais, principalmente pela RTP 2 que faz normalmente uma transmissão em diferido de toda a prova;

Considerando que a prova conta habitualmente com uma participação de milhares de espectadores provenientes de todo o país;

Considerando que esta prova já possui um lugar de direito próprio no calendário anual da especialidade e que envolve um custo grande para a organização, prevendo-se, este ano, que ultrapasse os 40 mil euros;

Considerando ainda a importante actividade que o Motor Clube de Fafe vem desenvolvendo nas competições desportivas ligadas ao motociclismo ao nível Nacional, no concelho de Fafe, quer ao nível organizativo quer ao nível da participação dos seus atletas;

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Fafe atribua um subsídio ao Motor Clube de Fafe, no montante de 6 000,00 euros (seis mil euros), a título de subsídio à organização desta prova.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho. “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

4 - **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“No cumprimento do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Natureza Cultural, Desportiva, Recreativa e Social do Município de Fafe, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em, respectivamente, 17-06-2004 e 30-09-2004,

Proponho, nos termos do artigo 3º, n.º 2 – a) e artigo 4º, n.º 1 do referido Regulamento, a atribuição dos seguintes subsídios:

PAM	Colectividade	Área	
		Acção Social	Saúde
5/2006	Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Fafe)	€ 9 000,00	—
5/2006	ARPIFAFE – Associação Ref. Pens. e Idoso de Fafe	€ 7 500,00	—
5/2006	Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Serafão)	€ 2 000,00	—
5/2006	Conferência de S. Vicente de Paulo	€ 7 500,00	—
5/2006	ARPAR – Assoc. Ref. Pens. De Arões S. Romão	€ 500,00	—
5/2006	Junta de Núcleo de Fafe Corpo Nac. de Escutas	€ 4 250,00	—
6/2007	Associação Dadores Benévolos de Sangue	—	€ 5 000,00
	Total	30 750,00	5.000,00

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – REG. 1564/08: - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE SERAFÃO – A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO a solicita apoio financeiro para a conclusão das novas instalações da Cruz Vermelha de Serafão.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se a atribuição de um apoio de 35 000,00 euros.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

6 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE MEDELO – O PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO a solicitar a atribuição de um subsídio para o lar de terceira idade de Medelo.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se a atribuição de um apoio de 40 000,00 euros.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

7 – TRANSPORTE PARA AS ACTIVIDADES COM OS IDOSOS (UM DIA DE PRAIA) – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo a aprovação dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Ardegão, Fornelos, Arões S. Romão, Arões St.a Cristina, Silvares S. Martinho, Medelo, Moreira do Rei, Paços, Regadas, S. Gens, Ribeiros, Estorãos, Golães, Quinchães, Seidões, Varzeacova e Vinhós, nos termos do protocolo tipo **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 – **REG. N.º 6117/08: - JOÃO AUGUSTO ALVES LOPES**, residente no Bairro da Cumieira, Bloco G/1 R/CH – dt.º, a enviar a exposição com o seguinte teor:

“Somos moradores no Bairro da Cumieira, no Bloco G/1, R/Ch Dt.º e tivemos conhecimento de que a Câmara tem adquirido alguns apartamentos.

Pelo que venho junto de Vossa Excelência informar da nossa disponibilidade para vender o nosso apartamento de tipologia T3, pelo valor que tenho conhecimento que a Câmara adquire, que é de 30 000,00 euros. O motivo da nossa venda relaciona-se pelo facto de querer adquirir um apartamento noutra zona.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho como seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aceite.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

9 - **PROTÓCOLOS DE INVESTIMENTO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara os protocolos aprovados e ratificados pelas respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – **PROC. 9/PQ/03: - INDÚSTRIA DE SERRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITO SITA NO LUGAR DE ORTEZEDO / SILVARES S. MARTINHO / FAFE** – Luís Sampaio – Unipessoal, Lda a solicitar a suspensão da ordem de demolição e concessão de um prazo de 90 dias, para a concretização da mudança de instalações da indústria de serração de granitos, nos termos do requerimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – *Deferido, suspendendo-se até final de Agosto, desde já se marcando nova data para desocupação em 11 de Setembro.* 2 – À Câmara para conhecimento.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

11 – PROC. N.º 12 / PL/99: - LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DA GAIA / ARÕES S.TA CRISTINA / FAFE – RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“No seguimento da informação de 17-12-07, tem-se a informar que foram solucionadas as questões, com as redes de saneamento conforme resulta do despacho exarado por V. Ex.a, de 06-03-2008, exarado na informação da DMA, de 20-02-08 e com a rede de gás.

A Telecom, após várias insistências veio já fora do prazo, através do seu ofício n.º 111/121370/08/NVI/NITU, de 13-03-08, que só fará a apreciação técnica após a aceitação pelo requerente do orçamento.

A questão do Parque, mantém-se a situação. Falta instalar os baloiços, uma escada e apresentar o documento de homologação. Há um equipamento que está danificado.

O promotor, segundo me transmitiu em tempos, só não instalou todos os equipamentos com receio da sua vandalização. De facto esta é uma questão que deverá ser encarada porque num loteamento vizinho a situação foi semelhante.

É também necessário definir-se quem vai gerir o Parque. Dado que foi a Junta de Freguesia que solicitou a sua instalação em detrimento do recinto desportivo aprovado, deveria ser a Junta de Freguesia a responsabilizar-se pela sua manutenção. A ser este o

entendimento, deveria proceder-se à entrega do parque à Junta de Freguesia em data a combinar com o promotor.

Assim, ultrapassada que esteja a questão da Telecom e do Parque, poderá proceder-se à recepção provisória das obras de urbanização ou então à recepção provisória parcial das obras de urbanização já concluídas e em condições de serem recepcionadas. Nesta eventualidade põe-se à consideração superior a revogação da deliberação da Câmara de 06-05-04 que suspendeu a eficácia dos actos titulados pelo alvará n.º 03/01.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a recepção provisória das obras de urbanização, revogando a decisão referida.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

12 - PROC. N.º 2/PL/98 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE ABELHEIRA (MONTE), FREGUESIA DE PASSOS, CONCELHO DE FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **Joaquim Barbosa Fernandes -, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas.**

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

12 – REG. 6756/08: - CENTRO BUDO DE FAFE – O PRESIDENTE DO CENTRO a solicitar o reembolso da quantia gasta na constituição da Associação sem fins lucrativos supramencionada, que tem por fim a formação de artes marciais a adultos e crianças, participação em campeonatos regionais, nacionais e estrangeiros e demonstração de artes marciais, no montante de 252,20 euros.

-----O Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto prestou a informação com o seguinte teor:

“Confere. As despesas apresentadas enquadram-se no que é normal nestas situações reembolsar-se.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: *À Câmara, propondo-se que mande pagar.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS AO NOVO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Acabou, hoje, o prazo para a apresentação de sugestões, não tendo entrado nos Serviços nada. Propõe-se a remessa à Câmara.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: *“À Câmara, amanhã, propondo-se que aprove e remeta à Assembleia Municipal.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.